



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

PORTARIA Nº. 74, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O **Prefeito Municipal de Nova Era**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IV do Art.52, da Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no Art.2º da Lei nº. 1.703/07 e Art.1º da Lei nº. 1.842/11,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir um membro titular do item 6 – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais e um membro titular e suplente do item 7 – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, nomeados através da Portaria nº. 36/2014, de 10 de abril de 2014, ficando assim constituídos:

6) Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Marcelina Maria dos Santos

7) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Titular: José das Mercês de Paulo
- Suplente: Noveci Lopes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nova Era, 18 de agosto de 2014.

**Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 18/08/2014